



ESTADO DO MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 80/11, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei municipal 1.208/2009:

CONSIDERANDO, especialmente, o que dispõem os termos da Lei Municipal nº 1.208, de 02 de dezembro de 2009, em seu artigo 12, § 2º, que estabelece que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, por parte do Prefeito Municipal.

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor IVAN ALMEIDA SILVA para responder interinamente pela **CONTROLADORIA INTERNA** do Município de Jaciara –MT, **a partir do dia 01.06.2011.**

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 01.06.2011.

Jaciara, 14 de Junho de 2011.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal